

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO

Processo nº:	0002332-97.2025.2.00.0806
Unidade:	Vara Única da Comarca de Pacoti
Entrância:	Inicial
Endereço:	Rua Padre Quiliano, nº 57, Pacoti
Telefone:	(85) 98234-7263
Período da inspeção:	Setembro de 2025
Portaria nº:	36/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização:	100%

2 - DADOS FUNCIONAIS DO(A) MAGISTRADO(A)

Nome: Issac de Medeiros Santos	Matrícula: 23848
(x) Juiz de Direito () Juiz Substituto	() Titular () Respondendo (x) Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 1909/2025
Exercício cumulativo: (x) Sim () Não	Quais? 1ª Vara de Itaitinga, Chorozinho e Juizado da Mulher de Maracanaú
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016	Ingresso na Vara: 04/08/2025
O juiz reside na Comarca?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(x) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (x) Não Qual? COMAN e Distribuição
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? Instituto Imadec Qual a frequência? Quinzenalmente (segundas-feiras), no período noturno.

3 - QUADRO DE PESSOAL

3.1 - ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.2 - JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.3 - OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	02
André Saboya de Oliveira		12159
Sandro dos Santos Linhares		9604

3.4 - TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.5 - AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	02
Maria da Conceição Mendonça Vieira		915
Luís Sérgio Coelho dos Santos		676
3.6 - ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.7 - ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		--
3.8 - TERCEIRIZADOS	TOTAL	01
Francisco Leandro Costa da Silva		--
3.9 - CEDIDOS	TOTAL	03
Francisco José Lopes da Costa		44429
Francisco Valdenilo Filho		46538
Monica Maria Cavalcante		46550
3.10 - CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	02
Mácia Maria Beserra de Macêdo	Diretora de Secretaria	46125
José Ivan Fonseca Filho	Assistente de Apoio Judiciário	49195

4 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nome: João Pereira Filho	(x) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?

5 - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA

Nome: Não contempla esta categoria.	(x) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (x) Não	Quais?

6 - COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Nas comarcas com vara única, os juízes terão competência cumulativa sobre todas ações de competência da Justiça Estadual.

7 - ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	2198
------------------------------	------

Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		216
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		310
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		2282
Data da Inspeção: Setembro de 2023	Processo nº 0000679-31.2023.2.00.0806	
() Diminuiu (x) Aumentou	Diferença:	84

8 - DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)

8.1 - Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade

Grupo	Portaria	Período
NPR	Nada consta	Nada consta
NQI	Nada consta	Nada consta
Nupaci	2053/23	18/09/2023 a 19/12/2023

8.2 - Produtividade do(a) magistrado(a)

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1493	124,42	42	21
Homologatória	128	10,67	4	2
Audiências	579	48,25	2	1
Despachos	5689	474,08	246	123
Interlocutória	2964	247	48	24
Recurso Interno	55	4,58	1	0,5

8.3 - Gestão de desempenho

Processos novos	560
Processos pendentes de julgamento	1.741
Processos julgados	577
Processos pendentes de baixa	2.198
Processos baixados	512

8.4 - Gestão do acervo

Processos conclusos para Sentença	19
Processos julgados e não baixados	453
Processo Suspenso	149
Processos Reativados no mês	0
Processos Transitados no mês	0
Processos em grau de recurso no mês	0

Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		1
Processos entrados no mês		12
Processos julgados no mês		3
Procedimentos entrados no mês		2
Procedimentos arquivados no mês		0
8.5 - Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	23
	Pendente de Baixa	26
Idoso	Pendente de Julgamento	125
	Pendente de Baixa	143
Menor	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	2
Doença grave	Pendente de Julgamento	8
	Pendente de Baixa	8
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	5
	Pendente de Baixa	5
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
8.6 - Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 120 dias		138
Quantidade dos processos paralisados entre 121 e 180 dias		142
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias		63
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		343
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias (Acervo)		15,61%
8.7 - Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,93%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 - AUDIÊNCIAS	
9.1 - Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	776
Total de audiências realizadas	270
Audiências não realizadas	42
Audiências canceladas/redesignadas	98
9.2 - Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	167
Processos aguardando a realização de audiência	139
Audiência designada com a data mais distante	19/03/2026

10 - AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
10.1 - Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	75,01%
2023 – Pertence à Taxa	75,91%
2024 – Geral	67,39%
2024 – Pertence à Taxa	67,93%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	77,31%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	78,40%
10.2 - Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	124,66%
2024	116,76%
2025 (até o mês da inspeção)	91,43%
10.3 - Julgados/Novos	
2023	112,07%
2024	115,04%
2025 (até o mês da inspeção)	103,04%
10.4 - Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	376
Novos	483
Entrados	0
Entrados por redistribuição	4
Saídos	8
Saídos por redistribuição	0
Cumprimento	78,33%
Julgamentos para atingir a meta	104
10.5 - Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	90
Julgados anterior	732

Acervo Inicial	432
Entrados totais	15
Saídos totais	6
Pendentes	351
Julgados – Processos antigos	1
Julgados anterior – Processos antigos	-
Acervo Inicial – Processos antigos	7
Entrados totais – Processos antigos	0
Saídos totais – Processos antigos	1
Pendentes – Processos antigos	5
Cumprimento	87,60%
Julgamentos para atingir a meta	117
Cumprimento antigo	16,67%
Julgamentos dos processos antigos para atingir a meta	5
10.6 - Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentença N.C	305
Conciliações	52
IC atual	17,05%
Sent. N.C. (ano anterior)	441
Conciliação (ano anterior)	60
IC (ano anterior)	13,61%
Cumprimento	116,73%
Conciliações faltantes	0
10.7 - Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	0
Julgados anterior	14
Acervo Inicial	9
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	9
Cumprimento	93,65
Julgamentos para atingir a meta	1
10.8 - Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	414
Baixados mês	-
TCLC atual	81,43%
Meta	73,28%
Taxa base	73,78%

Pendentes	1816
Cumprimento	89,99%
Baixas para atingir a meta	249
10.9 - Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	6
Acervo Inicial	34
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	29
Cumprimento	34,29%
Julgamentos para atingir a meta	12
10.10 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	14
Julgados anterior	16
Acervo Inicial	44
Entrados totais	2
Saídos totais	1
Pendentes	31
Cumprimento	54,64%
Julgamentos para atingir a meta	25
10.11 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.12 - Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	4
Julgados anterior	4
Acervo Inicial	32
Entrados totais	1
Saídos totais	8
Pendentes	21
Cumprimento	30,65%

Julgamentos para atingir a meta	19
---------------------------------	----

11 - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA UNIDADE POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO	
11.1 - Processos Concluídos	
Para Despacho	233
Para Decisão Interlocutória	23
11.2 - Processos com pedido de liminar	
Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(x) Sim () Não
Como é feito? O processo é remetido para fila Ag. decisão URGENTE.	
11.3 - Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	(x) Sim () Não
Como é feito? Após sentença, quando realizado os expedientes necessários, é encaminhado os autos para Ag. análise de custas finais.	

12 - PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
12.1 - Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	10
Ações Cíveis Públicas	45
Ações de Improbidade Administrativa	8
12.2 - Tribunal Popular do Júri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	22
Júris realizados nos últimos 12 meses	1
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
12.3 - Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	53
Cumprimento em Regime Aberto	46
12.4 - Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	5
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	2

13 - GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(x) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	() servidor específico (x) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(x) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(x) Sim () Não
13.1 - Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	174
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	131
13.2 - Videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(x) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(x) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(x) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(x) Sim () Não
14 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	
Possui competência de Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher?	(x) Sim () Não
15 - PERSPECTIVA DE GÊNERO E RACIAL	
Possui conhecimento sobre o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e racial? (Resolução nº 492 de 2023 e Resolução nº 598 de 2024, ambas do CNJ)	(x) Sim () Não Se sim, está sendo aplicado? (x) Sim () Não
16 - ANÁLISE ESTRUTURAL (Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária)	
16.1 - Estrutura física e conservação do imóvel	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(x) Sim () Não
Possui acessibilidade?	(x) Sim () Não

Estrutura física:	<input type="checkbox"/> Ótima <input checked="" type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Reclamações/Constatações: Sem reclamações ou constatações.	
16.2 - Mobiliário	
(x) Suficiente () Insuficiente	
Estado de conservação:	<input type="checkbox"/> Ótimo <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Reclamações/Constatações: Sem reclamações ou constatações.	

17 - PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS DE NATUREZA CÍVEL	
17.1 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentações
0200322-31.2024.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Embargos à Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. Despacho em 24/02/2025, determinando a intimação do advogado para que se manifeste. Impugnação aos embargos à execução. Despacho em 26/05/2025, determinando a intimação das partes para requerer o que entender de direito. Manifestação em 02/05/2025. Manifestação em 30/06/2025. Concluso para despacho em 01/07/2025.
0003598-11.2011.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço. Decisão em 09/09/2024, determinando que a secretaria evolua a classe do processo e determinando a intimação do município de Pacoti para que impugne a execução. Certidão de decurso de prazo em 31/01/2025. Concluso para despacho em 01/08/2025.
3000182-90.2025.8.06.0138 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Obrigação de fazer/não fazer. Decisão em 05/06/2025, deferindo em parte a tutela de urgência requerida. Manifestação da parte autora em 25/07/2025. Manifestação do requerido em 06/08/2025. Manifestação da parte autora em 28/08/2025. Concluso para despacho em 03/09/2025.

3000189-82.2025.8.06.0138 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento do Juizado Especial Cível - Análise de Crédito. Despacho em 18/07/2025, determinando a intimação das partes para que indiquem as provas que pretendem produzir. Manifestação do requerido em 06/08/2025. Concluso para despacho em 05/09/2025.
3000112-10.2024.8.06.0138 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - habilitação de herdeiros. Despacho em 09/05/2025, determinando que a secretaria certifique o cumprimento integral dos expedientes. Manifestação da Fazenda Nacional em 08/07/2025. Manifestação do Estado do Ceará em 09/07/2025. Manifestação do Município de Palmácia em 22/08/2025. Concluso para despacho em 08/09/2025. Manifestação da inventariante em 25/09/2025.
17.2 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentações
3000051-18.2025.8.06.0138 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública. Despacho em 06/07/2025, deferindo o pleito do Ministério Público. Manifestação do requerido em 21/07/2025. Concluso para decisão em 05/08/2025. Manifestação do MP em 09/09/2025.
0050152-52.2021.8.06.0138 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Aposentadoria rural. Despacho em 02/06/2025, determinando que a secretaria certifique o trânsito em julgado e o arquivamento dos autos. Concluso para despacho em 03/06/2025. Despacho em 03/06/2025, tornando sem efeito o despacho anterior e determinando a intimação da parte executada para que pague as custas processuais. Manifestação da requerente em 02/07/2025. Manifestação da requerente em 13/07/2025. Concluso para decisão em 23/07/2025.
3000041-08.2024.8.06.0138 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Interdição/Curatela - Nomeação. Despacho em 03/07/2025, determinando a intimação da profissional nomeada. Estudo Psicossocial apresentado em 03/10/2025. Concluso para decisão em 03/10/2025.
17.3 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentações
0050071-40.2020.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Usucapião Extraordinária. Despacho em 11/11/2024, determinando a renovação do ato anterior. Ato ordinatório em 04/06/2025, designando data para a realização de audiência. Audiência realizada em 21/07/2025. Concluso para sentença em 11/08/2025.

0000043-96.2017.8.06.0195 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Usucapião Extraordinária. Despacho em 21/07/2025, determinando que aguarde-se a realização de audiência. Audiência realizada em 21/07/2025. Memoriais finais do requerente apresentado em 05/08/2025. Concluso para sentença em 11/09/2025. Ato ordinatório em 16/09/2025, solicitando a intimação da parte requerida para apresentação de memoriais finais.
17.4 - CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentações
3000115-62.2024.8.06.0138 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatório Cível. Distribuída em 03/09/2024. Despacho em 03/10/2024, determinando o cumprimento da presente carta. Mandado de citação expedido em 23/10/2024. Sem movimentação posterior.
0010160-50.2022.8.06.0138 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatório Cível. Distribuída em 13/09/2022. Despacho em 14/09/2022, determinando o cumprimento da carta precatória. Despacho em 04/09/2023, determinando que a secretaria diligencie junto ao Oficial de Justiça, sobre o cumprimento da presente carta. Autos migrados do SAJPG para o PJe em 21/11/2024. Certidão em 29/11/2024, informando a intimação do Oficial de Justiça para que devolva o mandado expedido. Sem movimentação posterior.
3000131-16.2024.8.06.0138 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatório Cível. Distribuída em 20/09/2024. Despacho em 26/09/2024, determinando o cumprimento da carta precatória. Mandado de citação expedido em 10/10/2024. Sem movimentação posterior.
0010109-68.2024.8.06.0138 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatório Cível. Distribuída em 22/05/2024. Ato ordinatório em 22/05/2024, solicitando o cumprimento da presente carta. Mandado expedido em 23/05/2024. Autos migrados do SAJPG para o PJe em 02/11/2024. Certidão em 02/12/2024, informando a intimação do Oficial de Justiça para que devolva o mandado expedido. Sem movimentação posterior.
0010070-71.2024.8.06.0138 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatório Cível. Distribuída em 11/04/2024. Ato ordinatório em 11/04/2024, solicitando o cumprimento da presente carta. Mandado expedido em 12/04/2024. Autos migrados do SAJPG para o PJe em 21/11/2024. Certidão em 02/12/2024, informando a intimação do Oficial de Justiça para que devolva o mandado expedido. Sem movimentação posterior.

18 - PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS DE NATUREZA CRIMINAL**18.1 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO**

Processo	Movimentações
0200037-38.2024.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal - Violência Doméstica Contra a Mulher. Decisão interlocutória em 09/06/2025, deferindo o pedido formulado pela ofendida e prorrogando as medidas protetivas de urgência. Concluso para despacho em 25/08/2025.
0205820-94.2025.8.06.0293 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal - Leve. Decisão em 10/08/2025, concedendo as medidas protetivas de urgências sem prazo de urgência e enquanto a vítima estiver em situação de risco. Despacho em 26/08/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 22/09/2025. Concluso para despacho em 25/09/2025.
0200133-19.2025.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal - Violência Doméstica Contra a Mulher. Despacho em 18/08/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 22/09/2025. Concluso para despacho em 25/09/2025. Decisão em 30/09/2025, indeferindo o requerimento de medidas protetivas de urgência.

18.2 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO

Processo	Movimentações
0200063-02.2025.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Violência Doméstica Contra a Mulher. Ato ordinatório em 23/02/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 06/03/2025. Concluso para decisão em 06/03/2025. Decisão em 13/10/2025, deferindo o pedido de medidas protetivas.
0000426-45.2015.8.06.0195 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Homicídio Simples. Despacho em 30/09/2024, abrindo vistas ao MP. Denúncia fornecida pelo MP em 22/07/2025. Concluso para decisão em 22/07/2025.
0050217-81.2020.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Ameaça. Despacho em 23/09/2024, determinando a intimação do Oficial de Justiça para que devolva o mandado. Despacho em 07/04/2025, nomeando novo patrono para o réu. Manifestação do réu em 23/07/2025. Concluso para decisão em 24/07/2025.

0204183-24.2024.8.06.0300 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Maus Tratos. Despacho em 30/07/2025, nomeando advogado dativo para defesa do réu. Defesa do réu apresentada em 09/08/2025. Concluso para decisão em 03/09/2025.
0050023-47.2021.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Ameaça. Despacho em 01/07/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 22/07/2025. Despacho em 24/07/2025, nomeando advogado dativo para defesa do réu. Manifestação do réu em 22/08/2025. Concluso para decisão em 04/09/2025.
18.3 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentações
0000028-30.2017.8.06.0195 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo Majorado, Crimes do Sistema Nacional de Armas. Despacho em 29/04/2022, nomeando advogado dativo para defesa do réu. Alegações finais do réu apresentada em 06/06/2022. Despacho em 26/05/2025, abrindo vistas ao MP para requerer o que entender de direito. Concluso para sentença em 15/09/2025.
0006482-37.2016.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado - Crimes de Trânsito. Despacho em 03/11/2023, com o seguinte teor: <i>“Aguarde-se a devolução do mandado retro.”</i> . Certidão do Oficial de Justiça em 18/08/2025, informando o cumprimento do mandando. Despacho em 26/08/2025, abrindo vistas ao MP. Concluso para sentença em 26/09/2025.
18.4 - CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS	
Processo	Movimentações
0010014-04.2025.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 30/01/2025. Despacho em 03/02/2025, determinando o cumprimento da carta precatória. Mandado expedido em 07/02/2025. Sem movimentação posterior.
0010024-48.2025.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 18/02/2025. Despacho em 21/02/2025, determinando o cumprimento da carta precatória. Sem movimentação posterior.
0010189-32.2024.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 16/08/2024. Despacho em 28/08/2024, determinando o cumprimento da carta precatória. Ato ordinatório em 18/02/2025, aduzindo já ter passado a data a qual se destinava a intimação, motivo pelo qual solicitou a devolução da presente carta à origem. Não foi devolvida até o presente momento.

0010338-62.2023.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 07/11/2023. Ato ordinatório em 07/11/2023, solicitando o cumprimento da carta precatória. Mandado expedido em 08/11/2023. Sem movimentação posterior.																
0010021-93.2025.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta Precatória Criminal. Distribuída em 12/02/2025. Despacho em 18/02/2025, determinando o cumprimento da carta precatória. Mandado expedido em 18/02/2025. Sem movimentação posterior.																
18.5 - PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS																	
Processo	Movimentações																
0006429-85.2018.8.06.0138 - SAJPG	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Ameaça e Violência Doméstica Contra a Mulher. Despacho em 19/04/2022, determinando que a secretaria digitalize as peças ausentes. Manifestação do MP em 07/12/2022. Despacho em 11/12/2022, determinando que a secretaria cumpra com urgência o despacho anterior. Procedimento sem qualquer ato posterior, somente alteração de filas de trabalho.</p> <table border="1" data-bbox="667 996 1404 1064"> <thead> <tr> <th>Data/Hora</th> <th>Fluxo de trabalho</th> <th>Tipo de Objeto</th> <th>Fila de trabalho</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>22/11/2023 12:04:48</td> <td>Crime - Interior</td> <td>Processos</td> <td>Ex. Providências da Secretaria</td> </tr> <tr> <td>24/08/2023 16:38:07</td> <td>Crime - Interior</td> <td>Processos</td> <td>Ag. Digitalização</td> </tr> <tr> <td>11/12/2022 17:56:57</td> <td>Crime - Interior</td> <td>Processos</td> <td>Ag. Encerramento do Ato</td> </tr> </tbody> </table>	Data/Hora	Fluxo de trabalho	Tipo de Objeto	Fila de trabalho	22/11/2023 12:04:48	Crime - Interior	Processos	Ex. Providências da Secretaria	24/08/2023 16:38:07	Crime - Interior	Processos	Ag. Digitalização	11/12/2022 17:56:57	Crime - Interior	Processos	Ag. Encerramento do Ato
Data/Hora	Fluxo de trabalho	Tipo de Objeto	Fila de trabalho														
22/11/2023 12:04:48	Crime - Interior	Processos	Ex. Providências da Secretaria														
24/08/2023 16:38:07	Crime - Interior	Processos	Ag. Digitalização														
11/12/2022 17:56:57	Crime - Interior	Processos	Ag. Encerramento do Ato														
0006184-11.2017.8.06.0138 - SAJPG	<p>Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Tráfico de Drogas e Condutas Afins. Despacho em 11/02/2022, com o seguinte teor: <i>"Analisando o parecer ministerial fl. 01, verifico a ausência de peças no presente processo. À secretaria para digitalizar as peças do processo nº 0006184-11.2017.8.06.0138. Após, abra-se nova vista ao Ministério Público."</i> Procedimento sem qualquer ato posterior, somente alteração de filas de trabalho.</p> <table border="1" data-bbox="667 1478 1404 1556"> <thead> <tr> <th>Data/Hora</th> <th>Fluxo de trabalho</th> <th>Tipo de Objeto</th> <th>Fila de trabalho</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>02/05/2023 14:53:23</td> <td>Crime - Interior</td> <td>Processos</td> <td>Ag. Digitalização</td> </tr> <tr> <td>27/04/2023 15:34:49</td> <td>Crime - Interior</td> <td>Processos</td> <td>Ex. Providências da Secretaria</td> </tr> <tr> <td>27/04/2023 14:48:58</td> <td>Crime - Interior</td> <td>Processos</td> <td>Ag. Análise da Secretaria</td> </tr> </tbody> </table>	Data/Hora	Fluxo de trabalho	Tipo de Objeto	Fila de trabalho	02/05/2023 14:53:23	Crime - Interior	Processos	Ag. Digitalização	27/04/2023 15:34:49	Crime - Interior	Processos	Ex. Providências da Secretaria	27/04/2023 14:48:58	Crime - Interior	Processos	Ag. Análise da Secretaria
Data/Hora	Fluxo de trabalho	Tipo de Objeto	Fila de trabalho														
02/05/2023 14:53:23	Crime - Interior	Processos	Ag. Digitalização														
27/04/2023 15:34:49	Crime - Interior	Processos	Ex. Providências da Secretaria														
27/04/2023 14:48:58	Crime - Interior	Processos	Ag. Análise da Secretaria														

0006428-03.2018.8.06.0138 - SAJPG

Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Leve, Ameaça e Violência Doméstica Contra a Mulher. Despacho em 11/02/2022, com o seguinte teor: *“Analisando o parecer ministerial fl. 01, verifico a ausência de peças no presente processo. À secretaria para digitalizar as peças do processo nº 0006428-03.2018.8.06.0138. Após, abra-se nova vista ao Ministério Público.”* **Procedimento sem qualquer ato posterior, somente alteração de filas de trabalho.**

Filas de trabalho			
Data/Hora	Fluxo de trabalho	Tipo de Objeto	Fila de trabalho
02/05/2023 14:55:23	Crime - Interior	Processos	Ag. Digitalização
27/04/2023 15:34:51	Crime - Interior	Processos	Ex. Providências da Secretaria
27/04/2023 14:35:26	Crime - Interior	Processos	Ag. Análise da Secretaria

0006110-88.2016.8.06.0138 - SAJPG

Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Resistência, Contravenções Penais e Leve. Despacho em 10/02/2022, com o seguinte teor: *“Analisando o parecer ministerial fl. 01, verifico a ausência de peças no presente processo. À secretaria para digitalizar as peças do processo nº 0006110-88.2016.8.06.0138. Após, abra-se nova vista ao Ministério Público. Expedientes necessários.”* **Procedimento sem qualquer ato posterior, somente alteração de filas de trabalho.**

Filas de trabalho			
Data/Hora	Fluxo de trabalho	Tipo de Objeto	Fila de trabalho
02/05/2023 15:20:09	Crime - Interior	Processos	Ag. Digitalização
27/04/2023 15:34:49	Crime - Interior	Processos	Ex. Providências da Secretaria
27/04/2023 14:51:37	Crime - Interior	Processos	Ag. Análise da Secretaria

0006430-70.2018.8.06.0138 - SAJPG

Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Tráfico de Drogas e Condutas Afins. Despacho em 02/05/2022, com o seguinte teor: *“Analisando os autos, verifico a ausência de peças no presente processo. À secretaria para digitalizar as peças do processo nº 0006430-70.2018.8.06.0138 Após o cumprimento das diligências, voltem os autos conclusos. Expedientes necessários.”* Manifestação do MP em 13/12/2022. Despacho em 08/05/2023, determinando o cumprimento do despacho anterior. **Procedimento sem qualquer ato posterior, somente alteração de filas de trabalho.**

Filas de trabalho			
Data/Hora	Fluxo de trabalho	Tipo de Objeto	Fila de trabalho
24/08/2023 16:38:40	Crime - Interior	Processos	Ag. Digitalização
07/08/2023 09:13:27	Crime - Interior	Processos	Ex. Providências da Secretaria
27/07/2023 15:11:31	Crime - Interior	Processos	Ag. Análise da Secretaria

18.6 - PROCESSOS COM RÉUS PRESOS

Processo

Movimentações

0201756-20.2025.8.06.0300 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Qualificado. Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 10/06/2025. Denúncia recebida em 17/07/2025. Sem revisão da prisão preventiva.
0203679-05.2025.8.06.0293 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Tráfico de Drogas e Condutas Afins. Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 10/05/2025. Denúncia recebida em 02/06/2025. Sem revisão da prisão preventiva.
0204346-04.2024.8.06.0300 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Qualificado. Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 02/07/2024. Denúncia recebida em 22/07/2024. Revisão da prisão preventiva em 05/12/2024. Revisão da prisão preventiva em 06/02/2025. Sem revisão da prisão preventiva por mais de 90 dias.
0205015-57.2024.8.06.0300 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Tráfico de Drogas e Condutas Afins. Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 29/07/2024. Denúncia recebida em 23/10/2024. Revisão da prisão preventiva em 18/02/2025. Revisão da prisão preventiva em 01/07/2025.
0203679-05.2025.8.06.0293 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Tráfico de Drogas e Condutas Afins. Prisão em flagrante convertida em prisão preventiva em 10/05/2025. Denúncia recebida em 02/06/2025. Sem revisão da prisão preventiva.
18.7 - VERIFICAÇÃO BNMP – ALVARÁS SOLTURA	
Processo	Movimentações
0201148-22.2025.8.06.0300 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Inquérito Policial - Tráfico de Drogas e Condutas Afins. Decisão em 06/08/2025, revogando a prisão preventiva do acusado. Alvará de soltura assinado em 08/08/2025. Certidão de cumprimento de alvará de soltura expedida em 19/08/2025.
0204929-10.2024.8.06.0293 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Tráfico de Drogas e Condutas Afins. Decisão em 26/08/2025, revogando a prisão preventiva do acusado. Alvará de soltura assinado em 27/08/2025. Certidão de cumprimento de alvará de soltura expedida em 23/09/2025.

0000020-93.2018.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Contra a Mulher, Ameaça e Violência Doméstica Contra a Mulher. Decisão em 13/04/2025, determinando a expedição de alvará de soltura em favor do réu. Alvará de soltura assinado em 14/04/2025. Certidão de cumprimento de alvará de soltura expedida em 23/10/2025.
0201044-30.2025.8.06.0300 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos. Sentença em 20/09/2025, absolvendo o réu. Alvará de soltura assinado em 22/09/2025. Certidão de cumprimento de alvará de soltura expedida em 24/09/2025.
0004183-58.2014.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes do Sistema Nacional de Armas e Roubo. Decisão em 26/08/2025, determinando a expedição de alvará de soltura em favor do réu. Alvará de soltura assinado em 27/08/2025. Certidão de cumprimento de alvará de soltura expedida em 27/08/2025.

19 - PROCESSOS INSERIDOS EM METAS DO CNJ E SOBRESTADOS

19.1 – PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ

Processo	Movimentações
0000381-76.2019.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Usucapião Extraordinária. Decisão em 20/09/2025, deferindo o pedido de produção de prova documental. Ato ordinatório em 17/09/2025, designando data para realização de audiência.
0004197-42.2014.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Despacho em 05/05/2025, determinando que a secretaria proceda a habilitação dos advogados e cumpra o despacho anterior. Concluso para despacho em 11/09/2025. Despacho em 11/09/2025, determinando a realização de sorteio no sistema SIPER para a realização de perícia grafotécnica.
0000210-22.2019.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Procedimento Comum Cível - Inventário e Partilha. Despacho em 20/09/2024, determinando a intimação do Oficial de Justiça para que devolva o mandado. Certidão do Oficial de Justiça em 06/06/2025, informando o cumprimento do mandado.

19.2 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ

Processo	Movimentações
----------	---------------

0010082-27.2020.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Corrupção ativa. Despacho em 17/05/2025, determinando o cumprimento do mandado expedido. Despacho em 24/02/2025, determinando que a secretaria diligencie o cumprimento do mandado junto ao Oficial de Justiça. Certidão de Oficial de Justiça em 19/08/2025, informando o cumprimento do mandado. Resposta à acusação em 22/08/2025. Decisão em 24/09/2025, ratificando o recebimento da denúncia.
0004212-11.2014.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor. Audiência realizada em 23/11/2023. Ato ordinatório em 01/09/2024, designando nova data para realização de audiência. Manifestação do MP em 07/07/2025.
0012980-96.2021.8.06.0293 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes de Trânsito e Desacato. Despacho em 20/11/2023, com o seguinte teor: <i>“Ao Oficial de Justiça para cumprir o mandado fl. 67, nos termos da informação do Servidor fl. 72.”</i> . Despacho em 22/05/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 01/07/2025. Despacho em 01/07/2025, determinando o cumprimento do parecer ministerial.
19.3 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ	
Processo	Movimentações
0204183-24.2024.8.06.0300 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Maus Tratos. Despacho em 30/07/2025, nomeando advogado dativo. Defesa apresentada em 09/08/2025. Concluso para decisão em 03/09/2025.
0050257-29.2021.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Termo Circunstanciado – Ambiental. Decisão em 05/07/2024, recebendo a denúncia. Despacho em 21/10/2024, determinando a intimação do Oficial de Justiça para que devolva o mandado. Concluso para despacho em 21/10/2024.
0010031-16.2020.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes contra a Fauna. Despacho em 10/04/2024, determinando o cumprimento dos termos estabelecidos em audiência. Ato ordinatório em 01/12/2024, designando data para realização de audiência. Manifestação do MP em 22/08/2025. Sentença proferida em 20/09/2025.
19.4 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ	
Processo	Movimentações

0205797-22.2023.8.06.0293 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Sumário - Violência Doméstica Contra a Mulher. Despacho em 19/09/2024, determinando o cumprimento do pedido formulado pelo MP. Decisão em 02/10/2024, nomeando advogado dativo. Manifestação do advogado nomeado em 24/02/2025, aduzindo aceitar o encargo.
0204009-49.2023.8.06.0300 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Violência Doméstica Contra a Mulher. Decisão em 11/03/2024, ratificando o recebimento da denúncia. Ato ordinatório em 30/09/2024, designando data para realização de audiência. Manifestação do MP em 21/07/2025. Despacho em 28/07/2025, com o seguinte teor: <i>“Atento aos autos, verifico que à fl.88, consta Ato Designando audiência de instrução para 15/05/2025 às 14:00horas. Entretanto, não consta a ata de realização ou certidão de não realização. Desta forma, encaminho os presentes autos à secretaria para que verifique se houve a realização da audiência, juntando o respectivo termo. Caso negativo, designe para data mais próxima, intimando-se as partes com antecedência.”</i>
0203785-14.2023.8.06.0300 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Violência Psicológica contra a Mulher. Despacho em 18/06/2025, abrindo vistas ao MP. Manifestação do MP em 08/09/2025.
19.5 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ	
Processo	Movimentações
0280008-77.2021.8.06.0138 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Tutela c/c Destituição do Poder Familiar - Medidas de proteção. Despacho em 18/01/2023, determinando o cumprimento do pedido formulado pelo MP. Manifestação do MP em 15/06/2023. Concluso para despacho em 15/06/2023. Despacho em 19/06/2023, determinando o cumprimento do pedido formulado pelo MP. Manifestação do MP em 12/06/2025. Processo migrado para o PJe em 06/09/2025.
0050118-77.2021.8.06.0138 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Processo de Apuração de Ato Infracional - Homicídio Qualificado. Audiência realizada em 29/01/2025. Processo migrado para o PJe em 24/05/2025.

0200332-12.2023.8.06.0138 - PJe	Vistos em inspeção. Trata-se de Adoção de criança. Despacho em 31/03/2025, solicitando o cumprimento do despacho anterior. Substabelecimento do advogado apresentada em 14/04/2025. Concluso para despacho em 06/05/2025. Despacho em 16/09/2025, determinando a intimação do Oficial de Justiça, para que realize a devolução dos mandados.
19.6 - PROCESSOS SUSPENSOS	
Processo	Movimentações
0000084-39.2012.8.06.0195 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes contra a Flora. Processo suspenso em 04/07/2012, nos termos do art. 366 do CPP.
0000846-37.2009.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto. Processo suspenso em 03/02/2011, nos termos do art. 366 do CPP.
0000189-16.2012.8.06.0195 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Dano qualificado. Processo suspenso em 04/07/2011, nos termos do art. 366 do CPP.
0000190-98.2012.8.06.0195 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto. Processo suspenso em 04/03/2011, nos termos do art. 366 do CPP.
0003021-67.2010.8.06.0138 - SAJPG	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Incêndio. Processo suspenso em 05/03/2014, nos termos do art. 366 do CPP.

20 - ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a Vara Única da Comarca de Pacoti foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de setembro), conforme Portaria n.º 13/2025/CGJCE, ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Jéssica Maria Ferreira Gregório.

Atendendo ao disposto no Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades inspeccionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0002332-97.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, inclusive os procedimentos investigatórios (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, Processo Judicial Eletrônico – PJe, Plataforma de Estatística e Dados - PED, SEEU e do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – BNMP 3.0, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional/entrevista presencial (dia 25/09/2025), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com os servidores da unidade.



Reunião com servidores da Comarca de Pacoti

20.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O ofício jurisdicional se encontra instalado no prédio do Fórum José Waldemar de Alcântara, possuindo instalações físicas regulares, com sala ampla para os servidores, sala de audiências, balcão de atendimento e gabinete para o magistrado. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

Segundo a atual organização judiciária, a Comarca de Pacoti possui como agregadas as Comarcas de Palmácia e Guaramiranga.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 2 oficiais de justiça, 2 auxiliares judiciais, 3 auxiliares administrativo, 1 terceirizado, 1 diretora de secretaria e 1 assistente de apoio, totalizando 10 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete e secretaria.

A unidade possui como juiz titular o Dr. Diogo Seixas Lorosa Sacramento e como juiz auxiliar, desde agosto de 2025, o Dr. Isaac de Medeiros Santos, mantendo-se a necessidade de atuação deste em razão do afastamento voluntário ou não autorizado daquele, que, entre alguns períodos de licença médica deferida pelo TJCE, está afastado das funções judicantes, praticamente, desde o acidente que sofrera em maio de 2018. Pelo possível abandono da jurisdição, encontra-se respondendo a processo administrativo disciplinar junto ao Tribunal de Justiça.

Tratando-se de vara única e, portanto, com competência ampla e cumulativa, o limite da atuação jurisdicional abrange também a administração dos valores recolhidos (ou seja, trata-se de unidade gestora) a título de pena de prestação pecuniária, conforme estabelecido na Resolução CNJ n.º 558/2024 e no Provimento Conjunto n.º 01/2024/PRES/CGJCE. A conta informada pela unidade judiciária é a seguinte:

Agência: 1111

Operação: 040

Conta: 1506761-6

O atendimento às partes e advogados é realizado presencialmente, por e-mail e por telefone. Além disso, está disponível o Balcão Virtual, cuja funcionalidade foi verificada durante os trabalhos de inspeção, embora tenha sido constatada a ausência de atendimento adequado por meio dessa ferramenta. As audiências com o magistrado, quando solicitadas, são realizadas tanto presencialmente quanto por meio virtual, independentemente de agendamento prévio.

As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial, sendo registradas na plataforma Microsoft Teams e depois armazenadas no respectivo sistema processual (SAJPG, PJe e SEEU).

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela secretaria do módulo em tela.

Ainda, por ocasião da visita realizada por esta Corregedoria-Geral da Justiça, constatou-se a presença de uma quantidade significativa de bens apreendidos armazenados no Fórum da Comarca de Pacoti. Tal cenário exige a adoção de medidas voltadas à adequada

destinação dos referidos bens, em conformidade com os normativos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e desta Corregedoria. Foram realizados os seguintes registros fotográficos:



Motocicletas apreendidas armazenadas em pátio no Fórum de Pacoti



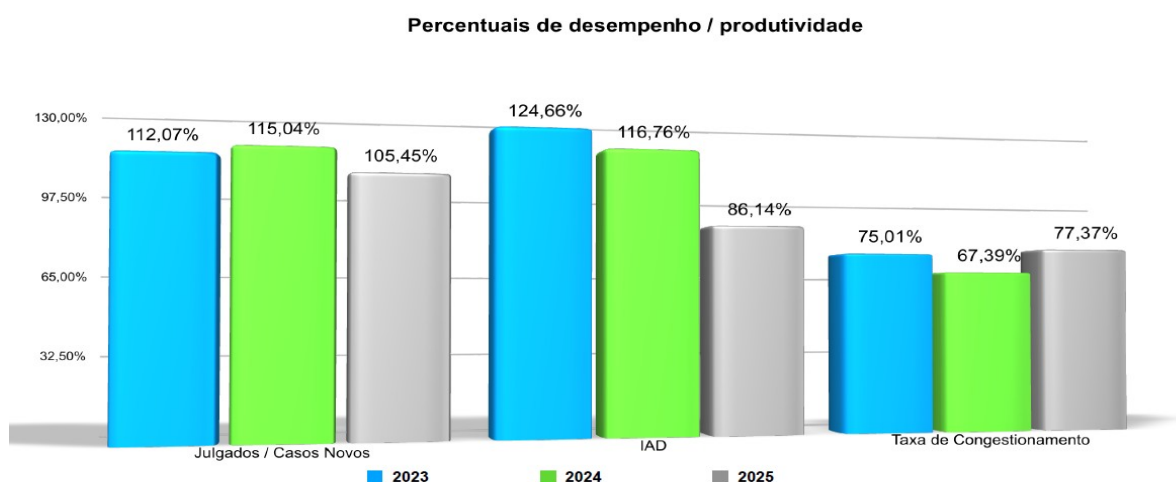
Motocicleta apreendida armazenada em espaço interno do Fórum

Como ferramenta de tramitação processual, utiliza-se o SAJPG, PJe e SEEU, registrando-se na Plataforma de Estatística e Dados – PED deste tribunal, especificamente no painel Consulta Judicial 1ª Grau (métrica “pendentes de baixa” e filtro “sistemas”), **1.196**, **1.501** e **103** processos em cada um dos sistemas eletrônicos, respectivamente.

20.2 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/productividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até junho de 2025, sendo encontrado o seguinte:

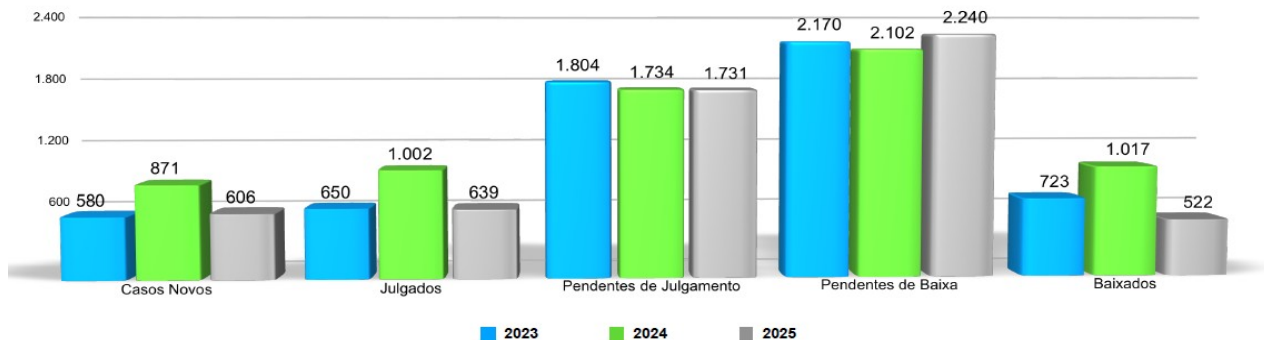


* Dados do corrente ano atualizados até o dia 23/09/2025.

	2023	2024	2025
Julgados / Casos Novos	112,07%	115,04%	105,45%
IAD	124,66%	116,76%	86,14%
Taxa de Congestionamento	75,01%	67,39%	77,37%

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de setembro (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

Movimentação do acervo ajustado

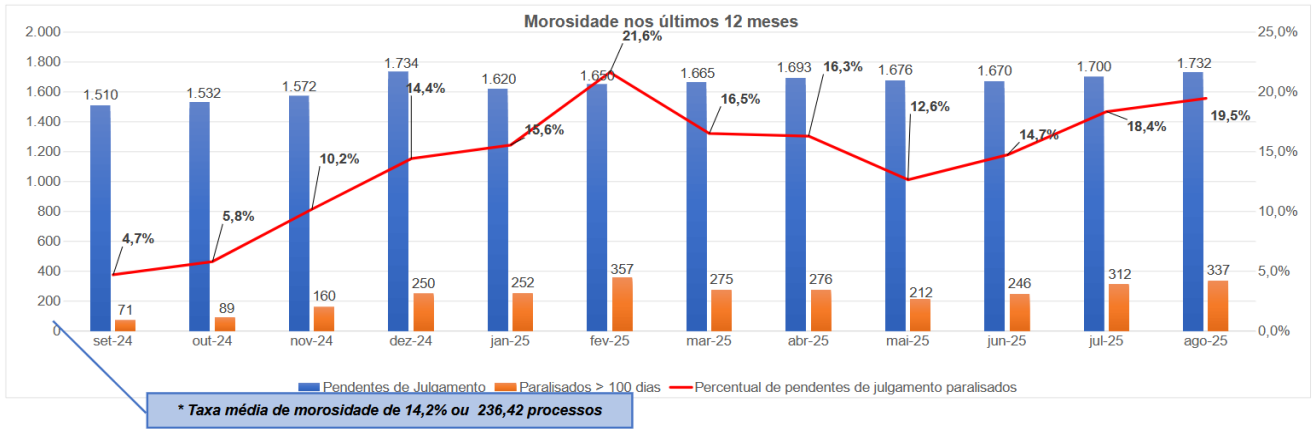


* Dados do corrente ano atualizados até o dia 23/09/2025.

	2023	2024	2025
Casos Novos	580	871	606
Julgados	650	1.002	639
Pendentes de Julgamento	1.804	1.734	1.731
Pendentes de Baixa	2.170	2.102	2.240
Baixados	723	1.017	522

Os gráficos acima mostram que, embora tenha ocorrido uma queda em relação ao ano de 2023, a vara inspecionada vem conseguindo dar vazão ao volume de processos ingressados (casos novos), mantendo o acervo sob controle, com um discreto aumento. O Índice de Atendimento à Demanda (IAD), na data da coleta dos dados, apresentava percentual inferior a 100%, o que reflete no aumento do congestionamento processual. Recomenda-se que a unidade realize um acompanhamento constante do volume de processos ingressados, com o objetivo de aumentar o número de baixas.

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, apurando-se o seguinte:



Observa-se, nesse ponto, uma taxa média de morosidade de 14,2%, alcançando um pico percentual de 21,6% em fevereiro de 2025.

É válido apontar quantidade significativa de cartas precatórias em tramitação, uma delas com última movimentação em agosto de 2023. Neste ponto, deve a unidade envidar esforços para que as cartas sejam cumpridas e devidamente devolvidas em tempo hábil.

Outro indicador importante é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 284 nos últimos doze meses, estando os números abaixo do esperado. No entanto, **convém registrar que o magistrado titular da unidade se encontra afastado da jurisdição por conta própria há bastante tempo, impondo ao TJCE a necessidade de manter magistrados em auxílio por longo período.** Atualmente, segundo indicação da PED, o ato mais longínquo está agendado para o dia 19/03/2026.

Quanto à produtividade do magistrado auxiliar, considerando os últimos 12 (doze) meses, verifica-se uma média de 21 julgamentos por mês, quantidade que precisa ser elevada para dar vazão à demanda recebida pela unidade e, assim, evitar o acúmulo processual.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da Plataforma de Estatística e Dados (PED) do TJCE retornou o seguinte quadro, ressaltando-se que os números estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2024	77,30%	84,50%	46,67%	105,26%	NA	76,52	128,57%
Julgamentos pendentes	160	133	8	0	--	23	0
	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
2025	83,59%	89,59%	33,33%	107,02%	NA	60,11%	28,67%
Julgamentos pendentes	85	98	4	0	--	22	20

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 23/09/2025.

Quanto às demandas que tramitam no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, a inspeção encontrou, na data de verificação dos dados e da análise processual, **47** execuções em meio aberto e **53** em meio semiaberto/fechado, cujas inconsistências/irregularidades estarão descritas abaixo, por ocasião da especificação dos achados.

20.3 Pendências da última inspeção

Não há pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção, realizada em novembro de 2021 – autos n.º 0000679-31.2023.2.00.0806.

20.4 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião realizada com o(a) magistrado(a) e servidores.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da mencionada reunião/visita ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Pendência na migração de processos (SAJ/PG - PJe):

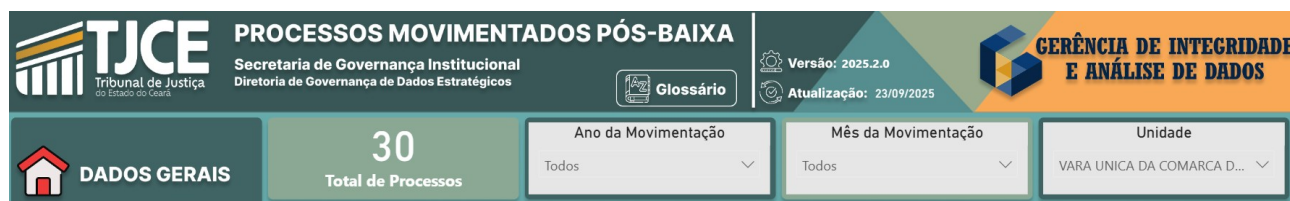
Em consulta à ferramenta denominada Integrador de Processos (IP3), foi possível verificar a existência de **73** feitos com erros na migração SAJPG/PJe, competindo à unidade a resolução das pendências apontadas para o fim de permitir, finalmente, a transferência integral do acervo que deverá tramitar na nova plataforma, conforme cronograma divulgado pelo TJCE acerca da expansão do sistema Processo Judicial Eletrônico. Segue, pois, captura de tela do resultado encontrado no sistema:

Relatório de Processos com Erro de Unidade

Pesquisar Processo	
Número Processo:	<input type="text"/>
Órgão Julgador:	Vara Única da Comarca de Pacoti ▼
Classe:	<input type="text"/> ▼
Ciclo:	<input type="text"/> ▼
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	
Lista de Processos - 73 registros encontrados	

b) Processos movimentados pós-baixa:

Foi constatada a existência de **30** processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel Power BI disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED.



c) Ausência de revisão da prisão preventiva (art. 316, §único, do CPP):

De modo geral, a unidade judiciária vem realizando as revisões periódicas das prisões preventivas. No entanto, foram identificados alguns lapsos temporais sem a devida reavaliação, em descumprimento ao disposto no art. 316, parágrafo único, do Código de Processo Penal (ex.: autos nº 0201756-20.2025.8.06.0300 e 0203679-05.2025.8.06.0293).

d) Morosidade em alguns procedimentos investigatórios:

Diversos procedimentos investigatórios em curso na unidade com paralisação superior a 120 dias.

unidade, impedindo que a Plataforma de Estatística e Dados - PED reflita a sua real situação de morosidade processual, a exemplo:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Pacoti

Vara Única da Comarca de Pacoti

Rua Padre Quiliano, 57, Centro - CEP 62770-000, Fone: (85) 3325-1426, Pacoti-CE - E-mail: pacoti@tjce.jus.br



DESPACHO

Processo nº: **0006482-37.2016.8.06.0138**
Apensos: **Processos Apensos << Informação indisponível >>**
Classe: **Termo Circunstanciado**
Assunto: **Crimes de Trânsito**
:
Autor do Fato: **Ederson Ferreira do Amaral e outro**

R. Hoje.

Aguarde-se a devolução do mandado retro.

Exp. Necessário.

Pacoti, data da assinatura eletrônica.

DANIEL GONÇALVES GONDIM

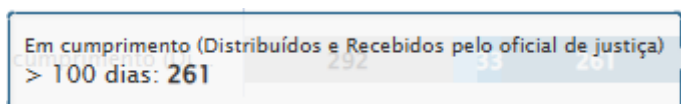
Juiz - Respondendo

h) Cartas precatórias sem movimentação:

Foram identificadas cartas precatórias que permanecem sem cumprimento e sem devolução ao juízo de origem, sendo que uma delas está pendente desde 2023. Exemplos dessas pendências incluem os processos de números 0010189-32.2024.8.06.0138, 0010338-62.2023.8.06.0138 e 0010021-93.2025.8.06.0138.

i) Elevado número de mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 dias:

Embora a execução dos mandados seja de responsabilidade dos Oficiais de Justiça, cabe à própria unidade acompanhar e cobrar sua efetivação.



j) Alvará de soltura não expedido imediatamente após a decisão concessiva de liberdade:

Foi identificado alvarás de soltura concluído no BNMP 3.0 em data posterior à assinatura da decisão/sentença, ocorrendo, pois, a expedição do documento liberatório 48 horas após a respectiva ordem judicial (ex.: autos de n.º 0201148-22.2025.8.06.0300 e n.º 0201044-30.2025.8.06.0300 – SAJPG).

Como sabido, o Enunciado Administrativo n.º 24, de 22 de novembro de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, vigente desde 01/03/2023 e com caráter vinculante, dispõe o seguinte:

“(…) 2. A expedição dos documentos alusivos às ordens judiciais, inclusive de natureza cautelar, que impliquem a privação de liberdade ou liberação de pessoas, deve ser feita no BNMP imediatamente após a correspondente decisão judicial. Havendo indisponibilidade excepcional e momentânea do sistema, a regularização do registro do documento no BNMP deverá ser feita imediatamente após superado o incidente técnico. 3. É obrigatória a manutenção dos cadastros de pessoas no BNMP de forma completa e atualizada, cabendo à autoridade judicial certificarse de que houve o devido preenchimento dos campos relacionados à qualificação da pessoa, tendo em vista se tratar de banco de dados público e de importância fundamental para a adequada gestão de políticas judiciárias e de segurança pública. 4. Somente o alvará de soltura expedido pelo BNMP, seja diretamente pela plataforma WEB ou por integração, é o documento a ser encaminhado e aceito pela unidade de custódia, sendo bastante e suficiente para proporcionar a liberação do(a) custodiado(a), desde que não traga em seu teor informações de ordens diversas de prisão não alcançadas, possuindo validade em todo território nacional e devendo ser cumprido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, dispensada a verificação, pelo agente de custódia, de quaisquer outros sistemas processuais.”

k) Alerta SNA para solução imediata:

Registro de Crianças/Adolescentes :: Alertas					
Página 1		Resultados 1 a 3 de 3 registros encontrados		↓ GERAR ARQUIVO	Mostrando 20 registros
Nome	Idade	Órgão Julgador	Tempo Após Última Ocorrência	Situação	Número da destituição / entrega voluntária
1 - Maria Lorrane Alves Campos	9 ano(s), 4 mês(es) e 1 dia(s)	VARA UNICA DA COMARCA DE PACOTI	4 mês(es) e 4 dia(s)	Acolhido Processo de Destituição Atrasado Acolhimento Excedido 3 meses	08000092120248060138
2 - Maria Nicole Alves Campos	10 ano(s), 7 mês(es) e 29 dia(s)	VARA UNICA DA COMARCA DE PACOTI	4 mês(es) e 4 dia(s)	Acolhido Processo de Destituição Atrasado Acolhimento Excedido 3 meses	08000092120248060138
3 - MARINA VITÓRIA GAMA DA ROCHA	15 ano(s), 7 mês(es) e 18 dia(s)	VARA UNICA DA COMARCA DE PACOTI	5 mês(es) e 3 dia(s)	Acolhido Acolhimento Excedido 3 meses	

20.5 Proposições (recomendações):

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- a.1) Evitar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais.
- a.2) Realizar a revisão dos fundamentos da prisão preventiva dos réus que estejam nessa situação de constrição da liberdade, observando-se a norma do art. 316, §único, do CPP.
- a.3) Estabelecer rotina que evite a paralisação processual, não permitindo que supere os 120 dias, inclusive em relação aos procedimentos investigatórios.
- a.4) Adotar as providências necessárias visando à cobrança de mandados pendentes de cumprimento com prazo excedido, estabelecendo rotina de acompanhamento.
- a.5) Não realizar atos com movimentações vazias, que não resultem em impulso processual efetivo.
- a.6) Promover a revisão dos processos sobrestados na unidade, a fim de verificar se subsiste a causa que ensejou a suspensão processual.
- a.7) Promover a movimentação das cartas precatórias, realizando sua análise para que, após as providências necessárias, sejam devolvidas ao juízo de origem.
- a.8) Recomenda-se à unidade judiciária que proceda à triagem e levantamento atualizado de todos os bens apreendidos, com a devida individualização por processo judicial vinculado. Após esse levantamento, deverão ser adotadas providências para destinação dos bens, conforme previsto no Manual de Bens Apreendidos, bem como nos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria-Geral da Justiça.
- a.9) Expedir os alvarás de soltura imediatamente após as respectivas decisões, fazendo-os cumprir em 24 horas, conforme normativos do CNJ sobre a matéria (Resolução n.º 417/2021 e Enunciado Administrativo n.º 24).

b) Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo de 60 dias:

- b.1) Instaurar os incidentes da execução penal vencidos e julgar aqueles pendentes de julgamento, sobretudo os que aguardam solução há mais de 90 dias.
- b.2) Promover a correção dos erros apontados no Integrador de Processos (IP3), de modo a permitir que os processos pendentes de migração possam ser, finalmente, transferidos para o PJe.
- b.3) Verificar e, se for o caso, regularizar a tramitação dos processos movimentados após a baixa, os quais podem ser listados no painel de Power BI disponibilizado da PED.
- b.4) Movimentar os processos e procedimentos investigatórios paralisados há mais de 120 dias apontados neste relatório e na Plataforma de Estatística e Dados (PED) do TJCE.
- b.5) Adotar as medidas necessárias para a regularização dos alertas indicados no SNA.

21 - CONCLUSÃO

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a Vara Única da Comarca de Pacoti dispõe de instalações, mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação e limpeza, adequados e suficientes para a prestação dos serviços. Constatou-se, ainda, que a gestão administrativa e processual apresenta desempenho regular na prestação jurisdicional, sendo recomendável aprimorar o ritmo de julgamento dos feitos, de modo a superar o número de processos distribuídos e, assim, melhorar o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo CNJ.

Não há necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho da Magistratura.

Fortaleza, 02 de novembro de 2025.

FELIPE AUGUSTO
ROLA PERGENTINO
MAIA:6516

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO ROLA
PERGENTINO MAIA:6516
Dados: 2025.11.02 17:36:32
-03'00'

Felipe Augusto Rola Pergentino Maia
Juiz Corregedor Auxiliar